Projeto de Lei 48/2024
Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0795/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº ___/2024 - Alterações do PPA 2022-2025**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005523/2024-42.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica."

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão(ões) extraordinária(s) para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a instrumento de planejamento orçamentário, especificamente o Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão, majoração e adequação de valores das atividades, projetos e operações especiais que especifica.

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Considerando a proximidade do final do ano e do período de recesso Legislativo, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, já que as alterações ora promovidas devem vigorar a partir de janeiro de 2025, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 11/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0032898** e o código CRC **542C2EDE**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005523/2024-42

SEI nº 0032898

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica."

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura, conforme relacionadas e justificadas nos documentos anexos.

Trata-se de inclusão, majoração e adequação de valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que passará a substituir o Anexo IV a partir da data de vigência desta propositura.

O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, também integra os anexos desta propositura.

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a instrumento de planejamento orçamentário, especificamente o Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão, majoração e adequação de valores das atividades, projetos e operações especiais que especifica.

Considerando a proximidade do final do ano e do período de recesso Legislativo, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização da LDO 2025, objeto de propositura correlata, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão, majoração e adequação de valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que passará a substituir o Anexo IV a partir da data de vigência desta propositura.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 11/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0032870** e o código CRC **D47D0645**.

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Alterações e Justificativa

Situação:	**Inclusão**

Código	Atividade/Projeto/Operação Especial	Valor	Justificativa
2022	Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento	R$ 192.941,02	Inclusão de despesa de capital na atividade por destinação de Emenda Impositiva
2087	Manutenção das Atividades de Lazer	R$ 21.000,00	Inclusão de despesa de capital na atividade por destinação de Emenda Impositiva
2027	Parceiros do SUS – MAC	R$ 382.194,72	Inclusão de despesa de capital na atividade para execução Convênio Santa Casa

Situação :	**Alteração**

Código	Atividade/Projeto/Operação Especial	Valor	Justificativa
2090	Manutenção do Sistema de Controle Interno	-R$ 147.850,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2004	Manutenção do Serviço de Gabinete	R$ 336.100,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2006	Manutenção do Serviço de Secretaria	R$ 225.200,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2012	Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças	R$ 1.172.800,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2019	Manutenção do Serviço Funerário	R$ 182.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2105	Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e SERM	R$ 424.900,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2042	Manutenção de Creche e Pré Escola	-R$ 1.238.700,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2043	Manutenção do Ensino Fundamental	-R$ 3.177.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2044	Manutenção da Alimentação Escolar	R$ 1.008.000,00	Majoração das despesas para suprimento na Alimentação escolar
2051	Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos	-R$ 260.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2047	Manutenção de Meio Ambiente e Projeto Especial	-R$ 108.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2095	Manutenção da Atividade Delegada	R$ 179.251,85	Majoração das despesas destinação de Emendas Impositivas
2055	Manutenção Diretoria de Cultura	R$ 105.223,08	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio e repasse a Entidade
1021	Infraestrutura Turismo	R$ 2.870.333,91	Inclusão das dotações de convênio a serem executados
2087	Manutenção das Atividades de Lazer	R$ 321.864,07	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2060	Manutenção da Diretoria de Esportes e Lazer	R$ 157.300,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2026	Operação de Assistência Farmacêutica	R$ 660.814,05	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2035	Suporte Administrativo	R$ 937.853,52	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio e capital
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	R$ 282.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
1035	Construção de Prédios Públicos	R$ 417.500,00	Inclusão de dotação para continuidade das obras UBS LINA LEUZZI
0002	Pagamento de Sentenças Judiciais	R$ 1.700.000,00	Majoração das despesas para pagamento de sentenças judiciais
0001	Obrigações Tributarias e Contribuitivas	R$ 400.000,00	Majoração da despesa do aporte para cobertura do deficit atuarial
0003	Amortização da Divida Publica	-R$ 100.000,00	Adequação das despesas após revisão das dividas municipais
2086	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios	-R$ 1.006.000,00	Adequação da dotação para o custeio no pagamento de aposentados e pensionista do Instituto de Previdência
2085	Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social	R$ 225.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades do IMSS
2108	Piso de Atenção Básica em Saúde – ESF	R$ 597.493,19	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio e capital
2107	Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS	R$ 417.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2027	Parceiros do SUS – MAC	R$ 8.411.282,68	Majoração das despesas para adequação aos repasses a Santa Casa
2030	Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade	R$ 2.787.283,30	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio e Reforma da Santa Casa Emendas Impositivas
2033	Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças VE	R$ 259.700,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2063	Registro e Repasse de Verbas das Entidades	R$ 121.100,00	Majoração das despesas para adequação aos repasses a Entidades
2066	CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social	R$ 125.697,02	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2063	Registro e Repasse de Verbas das Entidades	R$ 107.510,47	Majoração das despesas para adequação aos repasses a Entidades
2063	Registro e Repasse de Verbas das Entidades	R$ 155.217,94	Majoração das despesas para adequação aos repasses a Entidades
0999	Reserva de Contingência	R$ 1.006.946,41	Readequação da dotação após nova estimativa

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020205	04	124	2090	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-147.850,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2004	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	42.000,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2004	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	336.100,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-110,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-9.365,00	ALTERAÇÃO
1	020204	04	122	2008	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	33.000,00	ALTERAÇÃO
1	020204	04	122	2008	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00	ALTERAÇÃO
1	020202	04	122	2006	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	225.200,00	ALTERAÇÃO
1	021601	04	122	2009	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	ALTERAÇÃO
1	021801	04	122	2011	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.000,00	ALTERAÇÃO
1	020203	04	122	2007	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	52.600,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		603.575,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020302	04	122	2013	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	ALTERAÇÃO
1	021701	04	122	2015	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	17.000,00	ALTERAÇÃO
1	021701	04	122	2015	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.541,02	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.172.800,00	ALTERAÇÃO
1	020303	04	122	2014	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		1.312.341,02	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020403	15	452	2019	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	182.000,00	ALTERAÇÃO
1	020404	15	452	2105	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	424.900,00	ALTERAÇÃO
1	020208	15	452	2115	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	ALTERAÇÃO
1	020404	26	782	1010	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-75.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		551.900,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021901	04	122	2021	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	57.000,00	ALTERAÇÃO
1	021902	15	451	1011	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	74.000,00	ALTERAÇÃO
1	021903	15	451	1038	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		151.000,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020501	20	606	2022	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	54.900,00	ALTERAÇÃO
1	020501	20	606	2022	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	192.941,02	INCLUSÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		247.841,02	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020601	12	365	1015	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-90.000,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2042	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1.238.700,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	77.438,20	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		-1.251.261,80	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020601	12	361	1015	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-90.000,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2043	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	113.900,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2043	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-3.177.000,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	135.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		-3.018.100,00	

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARËNCIAS NUTRICIONAIS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
1	020604	12	306	2044	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.008.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		1.008.000,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021501	15	452	2050	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-61.550,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	452	2098	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-12.350,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	452	2051	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-260.000,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2102	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	38.382,05	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2099	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-28.000,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2047	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-108.000,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	542	1030	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-90.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		-521.517,95	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021201	06	182	2089	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	ALTERAÇÃO
1	021201	06	181	2053	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	ALTERAÇÃO
1	021201	06	181	2095	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	179.251,85	ALTERAÇÃO
1	021201	04	125	2106	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	75.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		289.251,85	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
1	020701	13	392	2055	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	41.000,00	ALTERAÇÃO
1	020701	13	392	2055	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	102.223,08	ALTERAÇÃO
1	020701	13	392	1019	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	19.300,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		162.523,08	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
1	020801	23	695	1021	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.870.333,91	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		2.870.333,91	

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020901	27	812	2087	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	321.864,07	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2061	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	53.152,33	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2060	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2060	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	157.300,00	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	1024	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	67.646,67	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2087	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00	INCLUSÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		623.963,07	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0018 ASSISTËNCIA FARMACËUTICA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	10	303	2026	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	660.814,05	ALTERAÇÃO
1	021001	10	303	2026	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	32.741,87	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		693.555,92	

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	10	122	2035	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	192.836,56	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2035	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	745.016,96	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2034	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-82.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	282.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	1014	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	1035	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	417.500,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		1.505.353,52	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021301	02	061	2079	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		25.000,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021401	04	122	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	70.000,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0002	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.700.000,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0001	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	400.000,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	843	0003	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		2.070.000,00	

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
3	030101	09	272	2086	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1.006.000,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2085	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	225.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		-781.000,00	

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	10	301	2108	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	347.104,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	301	2108	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	250.389,19	ALTERAÇÃO
1	021001	10	301	2107	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	417.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	301	2107	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	48.536,24	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		1.063.029,43	

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI. Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	04	122	2031	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1,00	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2031	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-2.489,59	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2113	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	909,91	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2113	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-17,94	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-64.668,95	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	745,16	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2113	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	16.947,35	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2027	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	8.411.282,68	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2028	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	93.401,03	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2030	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.619.349,03	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2030	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.167.934,27	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2029	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2027	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	382.194,72	INCLUSÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		11.675.586,67	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
1	021001	10	304	2032	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	17.400,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	304	2032	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	305	2033	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	259.700,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		272.100,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
1	021101	08	241	2067	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	18.340,72	ALTERAÇÃO
1	021101	08	241	2067	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.559,28	ALTERAÇÃO
1	021102	08	243	2063	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	121.100,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2070	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2066	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.600,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2066	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	125.697,02	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	107.510,47	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2091	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00		0,00		0,00		408.807,49	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
1	021101	08	243	2073	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	18.588,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	78.082,05	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		96.670,05	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021101	08	241	2063	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	155.217,94	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	65.500,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		220.717,94	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021101	08	244	2075	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-9.500,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2075	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-14.500,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		-24.000,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021101	08	244	2064	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	72.150,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	25.500,00	ALTERAÇÃO
1	021102	08	243	2093	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.800,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		102.450,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 13 **Lei: 00001** **Data da Lei: 20/09/2024**

Justificativa: Alteração da LDO para LOA 2025

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021401	99	999	0999	00	000	9	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.533,37	ALTERAÇÃO
3	030101	99	997	0999	00	000	9	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.006.946,41	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		1.008.479,78	

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veiculo, contratação de serviços t écnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D							UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	010101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D							SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.484.994,24
	010101	CÂMARA MUNICIPAL															
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:08:54 por SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 35

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veiculo, contratação de serviços t écnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34

010101 CÂMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	7.929,44	100	13.586,40	100	14.265,72

010101 CÂMARA MUNICIPAL
2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL
2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:03:54 por ANTONIO TAKASHI SASADA. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 36

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veiculo, contratação de serviços t écnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	4.031.197,70	4.293.229,57	4.681.605,84	4.869.488,33

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 15:22 por Bruno Moreira SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 37

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	UN	UNIDADE	1	0	0	0	1	0
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REUNIÃO COM DIRETORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	86.500,00	100	76.500,00	100	126.500,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO																
		2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					00 A DEFINIR												
						000 A DEFINIR											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:15 por SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 38

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PUBLICAÇÕES	%	100	24.000,00	100	45.000,00	100	43.000,00	100	43.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	762.500,00	100	1.244.600,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	52.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
ANEXO III LDO 2025 (SEI 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 39

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	77.000,00	100	121.300,00	100	88.691,00	100	84.635,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	900,00	100	400,00	100	205,00	100	200,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.371.500,00	100	1.845.500,00	100	1.895.500,00	100	2.185.700,00
	020202 SECRETARIA										
	2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado por 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 40

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	292.000,00	100	246.300,00	100	420.100,00

020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	2.000,00

020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	135.000,00	100	165.000,00	100	155.000,00	100	160.000,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS
2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:33:53 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 41

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	38.000,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS
2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO CONTROLE INTE	%	100	184.000,00	100	278.000,00	100	275.500,00	100	145.650,00

020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
04 Administração
124 Controle Interno
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	EQUIPAMENTO	UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	5.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
1036 ENERGIA FOTOVOLTAICA
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEL 3535507 414 00005523/2024-42 / pg. 42

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	256.500,00	100	276.300,00	100	339.500,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	42.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.000,00	100	65.000,00	100	76.000,00	100	76.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:00 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 43

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	337.500,00	100	394.500,00	100	416.300,00	100	544.300,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	3.297.900,00	4.691.200,00	4.386.796,00	5.514.185,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: ANTONIO TAKASHI SASADA. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 44

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
BANCO DO POVO ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	5940
JUCESP ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	540
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAT ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3575
PROCON ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	659
SEBRAE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6051

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.625.000,00	100	4.346.000,00	100	4.526.865,56	100	5.573.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF															
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado por 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 45

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	144.000,00	100	82.000,00	100	90.000,00

020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	86.000,00	100	89.500,00

020302 DEPENDENCIAS - DEAF
2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	240.000,00	100	250.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1004 ILUMINAÇÃO PUBLICA
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:22:52 por: Bruno Moreira Silva - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 46

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.430.000,00	100	2.320.000,00	100	2.100.000,00	100	2.205.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	651.000,00	100	717.400,00	100	805.500,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	26.541,02

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:09:08 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 47

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			6.924.000,00		7.767.000,00		7.762.265,56		9.044.541,02

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:22:21 por ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA - SEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 48

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5	2	3	1	3
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLI(	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3600
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	KM	UNIDADE	0	0	0	0	0	144000
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BU	UN	METRO QUADRADO	0	0	0	0	0	72
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	1
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	M2	UNIDADE	0	0	0	0	0	400
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3	1	1	2	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3	0	2	1	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	020208	CONTRATO COM A FUNAP															
		2115	MANUTENÇÃO PÚBLICA														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:09:00 por SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 49

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.800.000,00
	020208 CONTRATO COM A FUNAP										
	2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	400.000,00	100	1.345.000,00	100	1.582.712,00	100	1.105.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	OBRAS EROSÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:00 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 50

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	1	10.000,00	1	50.000,00	2	5.000,00	1	5.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	764.000,00	100	1.081.000,00	100	1.171.000,00	100	1.301.000,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/01/2025 11:09:03 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 51

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	110.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	95.000,00	100	2.184.211,72	100	854.318,17	0	20.000,00
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
	1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	2.610,00	100	2.500,00	100	0,00	100	0,00
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:00 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 52

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	6.595.000,00	100	7.232.957,15	100	7.067.000,00	100	6.869.900,00
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
	2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
	2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			7.998.610,00		12.180.668,87		10.835.030,17		11.305.900,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:00 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 53

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de politic as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AVCB	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	19
CICLOFAIXAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3
DRENAGEM	M2	METRO QUADRADO	0	0	0	0	0	100
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
OBRAS DE ACESSIBILIDADE	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3
REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENT	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	842.680,00	100	1.088.500,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: Antonio Takashi Sasada. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 54

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de politic as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00

021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	79.000,00

021902 DIVISÃO DE URBANISMO
1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	294.066,26	100	5.000,00

021902 DIVISÃO DE URBANISMO
1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado por 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 55

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de politic as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE	%	0	0,00	0	0,00	100	491.000,00	100	556.000,00

021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST
1038 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	690.000,00	100	675.000,00	100	309.000,00	100	449.000,00

021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST
2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	110.000,00	100	125.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST
2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:00 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 56

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de politic as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	1.274.000,00	1.376.000,00	1.956.746,26	2.192.500,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:09:08 por: SEL 3535507 414 00005523/2024-42 / pg. 57

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC	UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	2	5.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE
20 Agricultura
606 Extensão Rural
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado por 3525.2525.2525.2525 em 09/01/2025 SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 58

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MNUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	1034 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	246.000,00	100	351.000,00	100	331.000,00	100	454.900,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	192.941,02
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em http://www.paraguacupaulista.sp.gov.br/ SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 59
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	21.000,00	100	21.000,00	100	21.000,00	100	0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2104 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/ SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 60
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	302.000,00	412.000,00	367.000,00	652.841,02

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: Antonio Takashi Sasada. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 61

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4200	3682	4000	6000	4000
MANUTENÇÃ EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							SERVIDORES	%	100	2.200.000,00	100	4.500.000,00	100	4.000.000,00	100	3.260.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.															
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							SERVIDORES	%	100	1.600.000,00	100	2.100.000,00	100	1.900.000,00	100	2.370.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.															
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado por 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 62

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	17.050.000,00	100	18.665.000,00	100	19.590.600,00	100	20.142.500,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.220.000,00	100	3.380.000,00	100	3.440.000,00	100	2.921.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	13.080.000,00	100	12.455.000,00	100	13.169.400,00	100	13.956.500,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%
12 Educação
365 Educação Infantil
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: ANTONIO TAKASHI SASADA. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 63

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Total Geral Financeiro	36.150.000,00	41.100.000,00	42.100.000,00	42.650.000,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por SEL 3535507 414 00005523/2024-42 / pg. 64

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2050	2000	2100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3	431.243,75	4	110.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.855.000,00	100	2.255.000,00	100	2.105.000,00	100	1.380.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	200.000,00	100	100.000,00	100	50.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	1.200.000,00	100	1.086.000,00
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:00 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 66

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	5.344.000,00	100	5.949.000,00	100	9.872.300,00
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
	2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
	2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			8.766.100,00		9.054.000,00		9.790.243,75		12.503.300,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 15:22:21 por: Bruno Moreira Silva - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 67

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educaç ão escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	4000	4000
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	7	3	5	2	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	2	400.000,00	4	110.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado por 3525.2525.2525.2525 em 09/01/2025 SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 68

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educaç ão escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.695.000,00	100	2.225.000,00	100	3.085.000,00	100	1.520.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	50.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.000,00	100	1.478.000,00	100	1.580.000,00	100	1.515.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:00 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 69

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educaç ão escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.060.000,00	100	1.460.000,00	100	2.300.000,00	100	3.135.000,00
	020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.380.600,00	100	7.230.500,00	100	7.593.500,00	100	15.170.000,00
	020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	118.900,00
	020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: Bruno Moreira SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 70

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educaç ão escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Total Geral Financeiro	9.623.600,00	13.128.500,00	15.063.500,00	21.618.900,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 71

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARËNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8000	8000
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	1000	3000	3000	6000	1600	6000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	3.333.000,00	100	4.313.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO															
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro	2.538.000,00	2.728.000,00	3.333.000,00	4.313.000,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:09:53 por SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 72

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município ha carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	330	300
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	600.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO																
		2046 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					00 A DEFINIR												
						000 A DEFINIR											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00
	020206 POLO UNIVESP																
		2100 MANUTENÇÃO UNIVESP															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					00 A DEFINIR												
						000 A DEFINIR											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 12/12/2024 09:08:03 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 73

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município ha carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	512.500,00	512.500,00	712.500,00	612.500,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEL 3535507 414 00005523/2024-42 / pg. 74

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	29	30	30	28	28	28
COOPACAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
PROJETOS AMBIEMTAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	419.545,56	0	0,00	100	100.000,00	100	10.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE															
		1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS														
			15	Urbanismo													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:55:57 por SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 75

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ESTUDOS DAS BARRAGENS	%	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	100	100.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	53.000,00	100	381.800,00	100	66.559,00	100	72.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	229.500,00	100	256.500,00	100	563.000,00	100	572.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: Antonio Takashi Sasada. SEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 76

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	55.000,00	100	295.000,00	100	165.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM
15 Urbanismo
542 Controle Ambiental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.820.000,00	100	3.011.000,00	100	2.540.330,00	100	2.899.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:08:55 por SELJ3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 77
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.500.000,00	100	1.740.000,00	100	2.660.000,00	100	2.400.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	50.000,00	100	77.350,00	100	77.350,00	100	65.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:03:54 por SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 78
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	242.000,00	100	265.000,00	100	353.000,00	100	320.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	85.000,00	100	125.000,00	100	197.000,00	100	235.382,05
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 79

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	5.474.045,56	5.941.650,00	6.973.239,00	6.859.382,05

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por ANTONIO TAKASHI SASADA. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 80

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	15	50	20	35	40	32
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	32
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO VIARIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	180

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	293.000,00	100	297.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS															
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:33:57 por SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 81

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de seguran ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	691.500,00	100	913.500,00	100	878.500,00	100	982.500,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06 Segurança Pública
181 Policiamento
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06 Segurança Pública
181 Policiamento
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:32:15 por: Bruno Moreira SEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 82

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	321.300,00	100	526.020,00	100	688.850,00	100	701.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	40.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
06 Segurança Pública
182 Defesa Civil
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em https://e-sfinge.tcesp.sp.gov.br/SEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 83

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de seguran ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
	06 Segurança Pública										
	182 Defesa Civil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	81.000,00	100	230.251,85
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2095 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA										
	06 Segurança Pública										
	181 Policiamento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	271.000,00	100	351.000,00	100	476.000,00	100	496.000,00
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em http://www.paraguacupaulista.sp.gov.br/ - SEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 84
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	85.000,00
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			1.622.300,00		2.220.020,00		2.477.350,00		2.857.251,85

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por Antonio Takashi Sasada. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 85

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assi m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10	10	13	20	16
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	0	3	1	1	5	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	1	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:15 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 86

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assi m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	0,00	5	5.000,00	0	19.300,00
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
	1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	810.500,00	100	1.080.500,00	100	893.500,00	100	986.500,00
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	107.223,08
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em https://validador.iti.gov.br SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 87

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assi m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	43.000,00
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
2116	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	820.500,00	1.090.500,00	903.500,00	1.161.023,08

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 15:22:21 por Bruno Moreira Silva - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 88

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6	11	18	24
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR															
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:22:12 por: Bruno Moreira SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 89

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.255.186,00	100	2.752.759,96	100	2.875.333,91

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
1022 ATRATIVOS TURISTICOS
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	330.000,00	100	380.000,00	100	480.000,00	100	610.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:33:53 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 90

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.208.500,00	100	1.430.500,00	100	1.671.000,00	100	1.946.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em https://e-sfinge.tcesp.sp.gov.br:8443/SFI.3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 91

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	360.000,00	100	410.000,00	100	1.610.000,00	100	1.060.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	365.000,00	100	565.000,00	100	525.000,00	100	383.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: ANTONIO TAKASHI SASADA. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 92

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										
	2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	2.303.500,00	4.086.686,00	7.084.759,96	6.920.333,91

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 09:22:21 por Bruno Moreira SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 93

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	5
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	0	7	7	14	15	23
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25	25	25	23	10
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MODALIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	25
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	8
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	5	1	2	4	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	4	10.000,00	2	77.646,67
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado por 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 94

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.669.000,00	100	1.851.000,00	100	2.262.300,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	84.000,00	100	142.152,33

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 11:18:00 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 95

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	458.500,00	100	771.364,07
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/ SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 96
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	1.552.500,00	2.647.500,00	2.413.500,00	3.287.463,07

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 97

Programa: 0018 ASSISTËNCIA FARMACËUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC	UN	UNIDADE	2	3	2	2	3	3
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS/	UN	UNIDADE	12000	12000	12000	132000	15000	15000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.388.026,00	100	3.065.500,00	100	3.155.500,00	100	3.759.314,05
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
ANEXO III PDA 2022-2025 - Anexo 03 - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 98

Programa: 0018 ASSISTËNCIA FARMACËUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	37.741,87
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	2.393.026,00	3.070.500,00	3.160.500,00	3.797.055,92

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado por 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 99

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Munícipes e Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	8
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UN	UNIDADE	0	0	0	1	1	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚ	UN	UNIDADE	0	8	2	2	18	3
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL D	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							UNIDADES REFORMADAS/AMPI	UN	2	55.000,00	2	55.000,00	18	180.000,00	3	5.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servlet/portal.PetiversaBean/validarDocumento SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 100
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Munícipes e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES DE SAÚDE	UN	0	0,00	1	1.058.690,91	1	0,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU	UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	422.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	42.000,00	100	42.000,00	100	292.000,00	100	210.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por ANTONIO TAKASHI SASADA 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 101

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Munícipes e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.840.000,00	100	2.323.000,00	100	3.430.000,00	100	6.694.864,80

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00	100	198.836,56

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	3.900.000,00	100	4.100.000,00	100	4.282.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 102

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Munícipes e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	5.750.500,00	7.392.190,91	8.020.500,00	11.820.701,36

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servlet/portal.PortalPublicoAutenticacaoDocumento?cmd=5&documento=SEI 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 103
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1500
DOAÇÃO DE COBERTORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	500
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 15:39:11 por SILVIA CRISTINA VIOLIN MARTINS
PMPP-SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 105

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em http://saplweb.paraguacupaulista.sp.leg.br e informe o código verificador: 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 106
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PARECER JURIDICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1200
PROCESSOS JUDICIAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2040
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100	913.000,00	100	975.000,00	100	1.030.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR															
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS														
			02	Judiciária													
				061	Ação Judiciária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 15:09:11 por: SEI 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 107

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00
	021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR										
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			710.500,00		915.500,00		977.500,00		1.032.500,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 12/12/2024 15:08:10 por: WELLINGTON CARLOS DE LIMA - CPF: 353.550.714-00

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	10.326.998,49	100	11.200.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000 SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 109
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	4.000.000,00	100	7.800.000,00	100	7.800.000,00	100	10.200.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	4.760.000,00	100	6.100.000,00	100	5.000.000,00	100	3.900.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:11 por ANTONIO TAKASHI SASADA.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.200.000,00	100	4.478.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			21.890.745,75		28.300.000,00		27.356.998,49		29.808.000,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, por ICP-Brasil 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 111

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Politica de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE SEDE PROPRIA	UN	UNIDADE	0	1	0	0	1	1
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI							AQUISIÇÃO DE IMOVEL	UN	0	0,00	0	0,00	1	700.000,00	1	700.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL															
		1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI							TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.587.208,80	100	2.736.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL															
		2085	MANUTENÇAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 112

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Politica de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	52.000,00	100	222.000,00
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2085 MANUTENÇAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	19.215.000,00	100	21.063.200,00	100	25.060.000,00	100	26.414.000,00
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			21.464.158,83		23.593.600,00		28.399.208,80		30.072.000,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br e SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 113
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municipies

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	42	52	42	78	78	99
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	10
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	25	50	35	3500	3500	4443
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA	UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	14
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	12	9	18	19	20
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	40	35	5000	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSU	UN	UNIDADE	125	180	160	700	180	60
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	UN	UNIDADE	20	50	30	8000	8500	10320
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	80.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		2088 MAIS MÉDICOS															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					00 A DEFINIR												
						000 A DEFINIR											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 114

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municipies

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	8.608.000,00	100	10.838.000,00	100	11.058.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	100	103.536,24
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	9.786.500,00	100	12.053.804,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: WELLINGTON MARTINS DE SOUZA - CPF: 353.550.748-31 - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 115

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municipies

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	255.389,19
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	15.497.977,55	16.904.000,00	20.794.500,00	23.550.729,43

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://esfera.tcm.sp.gov.br/SEL 3535507 414 00005523/2024-42 / pg. 116
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municipies

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600	3600	5040	5500	5500
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	22000	2500	25000
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	7128	8000	15000
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	69	59	65	120	65	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							ATENDIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	12.050.000,00	100	13.984.776,39	100	28.524.582,68
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em http://www.prodoc.com.br/portal/conferirautenticidade em 09/12/2024 11:09:11 por SEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 117
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municipies

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	382.194,72
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2027 PARCEIROS DO SUS - MAC										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	700.500,00	100	822.500,00	100	955.500,00	100	1.061.251,03
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, por Usuário Convidado.
Página gerada em 09/12/2024 10:03:11 SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 118

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municipies

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	780.000,00	100	1.635.000,00	100	1.965.000,00	100	920.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.836.000,00	100	7.009.699,03

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.177.934,27

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:31 por: SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 119

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municipies

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.933,87	100	71.503,03	100	77.411,39	100	78.151,49

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2031 MANUTENÇÃO DO SAMU
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	30,98	100	31,27

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2031 MANUTENÇÃO DO SAMU
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	1.985.898,40	100	2.004.083,49

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2031 MANUTENÇÃO DO SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 12/12/2024 15:09:11 por SEI 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 120

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municipies

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	1.788,92	100	2.608,71
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	2.804,03	100	3.252,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 AME DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	31,76	100	7,50	0	8.691,97
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 AME DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 121

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municipies

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	53.880,00	100	61.916,00	0	165.147,35

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2113 AME DIGITAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	18.074.097,00	20.151.977,07	22.891.581,58	41.344.376,01

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/ SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 122
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação d a vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 AN	%	PERCENTUAL	84,9	95	95	80	80	85
CURA TURBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	80
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	15	9	9	800	800	100
LEVANTAMENTO DE INDICE DE AEDES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR	FORMULA	14,86	11,74	11	2	2	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							SERVIÇOS	%	100	534.000,00	100	619.000,00	100	538.000,00	100	577.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servlet/portal.PortalPublicoAutenticacaoDocumentosGrau1 SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 123
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação d a vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	110.000,00	100	45.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	1.634.000,00	100	2.414.000,00	100	1.999.000,00	100	2.318.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, por Usuário(a) 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 124

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação d a vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Total Geral Financeiro	2.203.000,00	3.068.000,00	2.672.000,00	2.965.000,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:14 por SIEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 125
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1928	1858	1900	15000	15100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAI	UN	UNIDADE	7	7	7	7	10	10
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2	2	1	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	569.394,14	100	596.661,58	100	721.756,98
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 126
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.325.500,00	100	1.502.900,00	100	1.524.650,00	100	1.804.411,02

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.600,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/ SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 127
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	67.000,00	100	67.000,00	100	85.340,72

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS
08 Assistência Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	9.559,28

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS
08 Assistência Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	176.500,00	100	176.500,00	100	176.500,00	100	157.548,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 128

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.500,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/ SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 129
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	%	100	128.000,00	100	128.000,00	100	128.000,00	100	196.300,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	%	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	40.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:11 por SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 130
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	122.100,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	10.500,00	100	10.500,00	100	10.500,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:11 por ANTONIO TAKASHI SASADA.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
08 Assistência Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
08 Assistência Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	9.000,00	100	9.000,00	100	9.000,00

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 Assistência Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:11 por SEI 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 132
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

Total Geral Financeiro	2.348.194,14	2.515.294,14	2.565.311,58	3.167.116,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: MARIA LUIZA DE SOUZA ROSA - CPF: 35355074140 - Certificado Digital ICP-Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 133

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140	160	600	1280
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCI/	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	265.264,67	100	347.257,06
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 134

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, por Usuário Convidado(IP: 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 135

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	1.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	474.000,00	100	401.000,00	100	380.000,00	100	394.300,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:11 por ANTONIO TAKASHI SASADA.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 136

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	12.000,00	100	12.000,00	0	12.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	1.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	786.100,00	730.500,00	716.264,67	812.557,06

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 15:09:11 por WELLINGTON CARLOS DE LIMA 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 137

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	107.779,68	100	111.032,48	100	268.893,27
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência à Pessoa Idosa												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência à Pessoa Idosa												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:11 por SEL 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 138
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	395.826,18	100	404.886,18	100	416.702,88	100	491.479,22
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	19.346,25	100	1.000,00	0	1.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	0	15.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, por Antonio Takashi Sasada em 11/12/2024 11:18:15.
Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, por Antonio Takashi Sasada em 11/12/2024 11:18:15.
Autenticação em http://www.paraguacupaulista.sp.gov.br/autenticidade SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 139

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	1.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	501.005,86	548.012,11	545.735,36	778.372,49

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em http://www.camarapaulista.sp.gov.br/ - SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 140
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida
.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida
.

Público Alvo: MUNICIPES

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1802	1967	1200	1670	1770
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	36.900,00	100	36.900,00	100	56.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.100,00	100	53.100,00	100	53.100,00	100	53.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:11 por: SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 141

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.500,00	100	14.500,00	100	14.500,00	100	0,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	9.500,00	100	9.500,00	100	9.500,00	100	0,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MUNICIPES	%	100	56.000,00	100	56.000,00	100	196.000,00	100	196.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2109 BENEFICIO EVENTUAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/ SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 142
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	292.000,00	264.000,00	404.000,00	400.000,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br e SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 143
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO VEICULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
MAUNTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDAI	UN	UNIDADE	0	2	1	1	6	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	6	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 11/12/2024 11:18:15 por: SEI 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 144

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	740.000,00	100	780.000,00	100	805.500,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	1.538.500,00	100	1.559.000,00	100	1.698.650,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente em 09/01/2025 10:03:11 por: SEI 3535507 414.00005523/2024-42 / pg. 145

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	142.000,00	100	146.350,00	100	157.400,00	100	166.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/ SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 146
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida .

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	1.809.000,00	2.440.850,00	2.512.400,00	2.686.150,00

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Autenticado digitalmente em 09/12/2024 10:03:14 por ANTONIO TAKASHI SASADA.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
PMEL 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 147

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							Reserva de Contingencia	%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	3.974.291,75	100	1.191.533,37
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																
		0999 RESERVA DE CONTINGENCIA															
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					00 A DEFINIR												
						000 A DEFINIR											
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI							Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	12.338.431,23	100	32.081.399,03
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL																
		0999 RESERVA DE CONTINGENCIA															
			99 Reserva de Contingência														
				997 Reserva de Contingência - RPPS													
					00 A DEFINIR												
						000 A DEFINIR											
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 por ICP-Brasil 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 148

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municipes

Total Geral Financeiro	4.243.941,17	20.395.870,45	16.312.722,98	33.272.932,40

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	321.913.600,00
Total Geral do PPA:	1.014.889.108,68			

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf
Autenticado digitalmente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 - ICP-Brasil 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 149

LEI Nº. 3.412, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso XIV do art. 70 e inciso I e § 1º do art. 297 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º O PPA 2022-2025 estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta lei.

§ 2º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas ou aumentos ou diminuições dos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Art. 5º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02873/2021 Data: 23/08/2021
Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 058/2021
Protocolo Câmara: 32486/2021 Data: 29/09/2021
Autógrafo: 070/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021
Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 03/12/2021 Edição: 204/pg.7
Visto do servidor responsável: .....

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2024.12.11 11:17:43 BRT

Projeto de Lei 48/2024 Protocolo 39757 Envio em 11/12/2024 11:18:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22254/22254_original.pdf